



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**Concede a Comenda Corrêa de Araújo ao
Senhor **Walber Silva Oliveira**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Corrêa de Araújo ao senhor **Walber Silva Oliveira**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido no município de Pedreiras-MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 14 de março de 2024.

Marly Tavares Soares Silva
2ª Vice Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

JUSTIFICATIVA

Walber Silva Oliveira, nasceu em Pedreiras na data de 23 de junho de 1966, na Policlínica São Jorge. É filho de Waldemar Lopes Macedo e de Raimunda Silva Oliveira Macedo.

Iniciou sua vida escolar no Ciro Rego, transferindo-se posteriormente para o Colégio Corrêa de Araújo. Mudou-se em 1981 para São Luís, onde cursou Ciências Sociais e, posteriormente, Direito na UFMA.

Após graduado, foi aprovado em diversos concursos públicos de provas e títulos, sendo os principais para os cargos de Assistente Jurídico da AGU na Escola Agrotécnica de São Luís, quando passou a ocupar a única vaga disponível; Procurador de Contas do TCE/MA e do TCE/AM; Procurador da Fazenda Nacional, cargo que ocupou de 1998 a 2023 e foi então o único maranhense aprovado a nível nacional.

Chefiou a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Maranhão, onde também foi chefe da Dívida Ativa da União e Defesa. Solicitou aposentadoria em julho de 2023 e exerce atualmente a advocacia privada. É casado com a advogada Aldineth Lima Garros e pai de Gabriele Garros Macedo.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 14 de março de 2024.

Marly Tavares Soares Silva
2ª Vice Presidente